



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

ANEXO I

CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA	09/09/2026
Período de Recurso Contra o Edital de Abertura	09/09 e 10/09/2026
Respostas aos recursos interpostos contra o Edital de Abertura, se houver	11/09/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12/09 à 27/09/2026
Publicação do deferimento das inscrições e Convocação para as Provas	07/10/2026
Recebimento de Recurso das Inscrições	08/10 e 09/10/2026
PROVA OBJETIVA	18/10/2026
Disponibilização do Gabarito	19/10/2026
Recebimento do Recurso do Gabarito	20/10 e 21/10/2026
Resultado Preliminar	30/10/2026
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	31/10 e 01/11/2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL	04/11/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL	05/11/2026

OBS: O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Processo seletivo, podendo as datas sofrerem alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos individualmente, para atenderem as necessidades e demandas do Governo do Município e a CMM Concursos. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Processo seletivo pelo site www.portal.cmmconcursos.com.br.



ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR FOLGUISTA (CASA LAR):

Prestar apoio às funções do cuidador, auxiliando nos cuidados, acompanhamento e atendimento das necessidades dos usuários do serviço; zelar pela organização, limpeza, conservação e manutenção da moradia, bem como auxiliar na preparação dos alimentos e demais atividades necessárias à rotina da Casa Lar; contribuir para o convívio, a integração e o fortalecimento dos vínculos com os usuários do serviço, observadas suas necessidades individuais e as orientações da equipe responsável; substituir a cuidadora residente durante seus períodos de folga, férias e/ou licença, assegurando a continuidade dos cuidados e das atividades desenvolvidas na Casa Lar, sempre respeitados os limites de sua carga horária e a legislação aplicável; e executar outras atividades correlatas e compatíveis com as atribuições do cargo, conforme orientação da chefia imediata.

CUIDADOR RESIDENTE (CASA LAR):

Prestar cuidados básicos aos acolhidos, especialmente quanto à alimentação, higiene e proteção; estabelecer relação afetiva personalizada e individualizada com cada acolhido; organizar o ambiente da Casa Lar, incluindo o espaço físico e as atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada acolhido; auxiliar o adolescente a lidar com sua história de vida, contribuindo para o fortalecimento de sua autoestima e para a construção de sua identidade; organizar e manter fotografias, registros e demais informações individuais relativas ao desenvolvimento de cada adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhar os acolhidos aos serviços de saúde, à escola e a outros serviços pertinentes ao seu cotidiano; e apoiar o acolhido no processo de preparação para o desligamento do serviço, sempre sob orientação e supervisão de um ou mais técnicos de referência.

FISIOTERAPEUTA:

Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; · Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; · Atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; · Ensina exercícios corretivos de colina, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; · Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto e a recuperação no puerpério; Atendimento de fisioterapia em Saúde da Mulher: reabilitação em disfunções uroginecológicas e oncológicas; · Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; · Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; · Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos, Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; · Responsável pelos equipamentos, móveis e demais instrumentos necessários ao perfeito funcionamento do departamento; · Responsável pela manutenção do ambiente de trabalho e das atividades administrativas a ele inerentes; atendimento fisioterapêutico domiciliar; executará outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico, assina os documentos inerentes à sua função e de responsabilidade.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conhecer o Plano Municipal de Educação; Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, visando a sua autonomia, em complemento à ação da família e da comunidade; Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da Escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; Identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; Manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, responsabilizando-se pela guarda e entrega dos mesmos para a direção escolar ao final do ano letivo; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe, Ano e Ciclo: a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e da vida escolar dos educandos; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar Participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental; Participar das Instituições Auxiliares da Escola; Participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação; Participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC); Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; Participar, no contexto escolar ou fora deste, de ações que proporcionem a sua formação permanente; Zelar pela segurança e integridade física das crianças sob sua responsabilidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, formação, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela Direção da Escola Exercer outras atividades atinentes à sua função; cumprir o horário de A.T.P.C.

PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO:

Conhecer o Plano Municipal de Educação; · Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; · Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, visando a sua autonomia, em complemento à ação da família e da comunidade. · Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; · Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; · Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da Escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; Identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; · Manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, responsabilizando-se pela guarda e entrega dos mesmos para a direção escolar ao final do ano letivo; cumprir o horário de A.T.P.C.

PEB II – ARTE:

Atuar na docência do Ensino Fundamental e na educação de Jovens e Adultos, podendo atuar também na Educação Infantil e na Educação Especial; · Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; · Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas; · Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; · Zelar pela aprendizagem dos alunos; · Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade; · Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; · Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; · Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da Escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; · Identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, PEB I e equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento pedagógico diferenciado; · Diversificar os materiais, recursos e atividades pedagógicas utilizados para o trabalho adequando às necessidades específicas do aluno com deficiência e ou necessidades educacionais especiais; · Manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; · Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe e Ciclo/Ano: a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e à vida escolar dos educandos; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; · Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar; · Participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental; · Participar das Instituições Auxiliares da Escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

· Participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela escola; · Participar dos Horários de Trabalho Pedagógico (HTP); · Participar de palestras, eventos e cursos de formação continuada promovidos e indicados pela Secretaria Municipal de Educação; · Participar, no contexto escolar ou fora deste, de ações que proporcionem a sua formação permanente; XXI – Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; · Zelar pela segurança e integridade física dos alunos sob sua responsabilidade; · Ter compromisso com o trabalho e postura ética no exercício de suas atribuições; · Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela Direção da Escola; cumprir o horário de A.T.P.C.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Promover a prática de ginástica, natação, musculação, hidroginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; · Estudar a necessidade e a capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; · Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visando, para ordenar a execução dessas atividades; · Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; · Efetuar testes de avaliação física, cronometrado, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; · Cuidar dos equipamentos, materiais e móveis sob sua responsabilidade, mantendo-os em perfeitas condições de uso; · Executar outras atividades correlatas definidas pelos seus superiores; · Controlar a frequência dos alunos, assinando e registrando todas as atividades desenvolvidas em escolas ou em programações com outros setores da Prefeitura; cumprir o horário de A.T.P.C.

PEB II – INFORMÁTICA:

Atuar na docência do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade; Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da Escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; Identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, PEB I e equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento pedagógico diferenciado; Diversificar os materiais, recursos e atividades pedagógicas utilizadas para o trabalho adequando às necessidades específicas do aluno com deficiência e ou necessidades educacionais especiais; Manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe e Ciclo/Ano: a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e à vida escolar dos educandos; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar; Participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental; Participar das Instituições Auxiliares da Escola; Participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela escola; Participar dos Horários de Trabalho Pedagógico (HTP); Participar de palestras, eventos e cursos de formação continuada promovida e indicada pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, no contexto escolar ou fora deste, de ações que proporcionem a sua formação permanente; XXI – Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; Zelar pela segurança e integridade física dos alunos sob sua responsabilidade; Ter compromisso com o trabalho e postura ética no exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela Direção da Escola; cumprir com o horário de A.T.P.C.

PEB II – INGLÊS:

Atuar na docência do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidas; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade; Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da Escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; Identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, PEB I e equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento pedagógico diferenciado; Diversificar os materiais, recursos e atividades pedagógicas utilizadas para o trabalho adequando às necessidades específicas do aluno com deficiência e ou necessidades educacionais especiais; Manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe e Ciclo/Ano: a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e à vida escolar dos educandos; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar; Participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental; Participar das Instituições Auxiliares da Escola; Participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela escola; Participar dos Horários de Trabalho Pedagógico (HTP); Participar de palestras, eventos e cursos de formação continuada promovida e indicada pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, no contexto escolar ou fora deste, de ações que proporcionem a sua formação permanente; XXI – Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; Zelar pela segurança e integridade física dos alunos sob sua responsabilidade; Ter compromisso com o trabalho e postura ética no exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela Direção da Escola; cumprir com o horário de A.T.P.C.

PAJEM:

Prestar assistência e cuidados às crianças no ambiente escolar, auxiliando nas atividades de alimentação, higiene, repouso, locomoção, segurança e bem-estar; acompanhar e auxiliar as crianças durante as atividades de rotina, recreação, lazer, alimentação e demais atividades desenvolvidas pela unidade escolar; auxiliar na organização, conservação e higienização dos espaços, materiais e equipamentos utilizados pelas crianças; promover ambiente acolhedor, seguro e adequado ao desenvolvimento infantil, estimulando a socialização, a autonomia e a convivência respeitosa; auxiliar os professores e demais profissionais da educação na execução das atividades escolares e no atendimento às necessidades individuais das crianças, sem exercer atribuições próprias do professor ou realizar regência de classe; acompanhar as crianças nos deslocamentos internos e externos da unidade escolar, observando permanentemente sua segurança e integridade física; comunicar à equipe gestora ou aos profissionais responsáveis quaisquer ocorrências, alterações de comportamento, necessidades ou situações que possam comprometer o bem-estar da criança; participar de reuniões, formações e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela unidade escolar, quando convocado; colaborar com a manutenção da rotina e da organização da unidade escolar; e executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pela chefia imediata

PSICÓLOGO:

Procede ao estudo e a análise dos processos infra e interpessoais e nos mecânicos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características afetivas, intelectual, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Desenvolver as atividades administrativas que o cargo requer, para o bom andamento dos serviços, responsável pela guarda e manutenção de equipamentos, móveis e demais instrumentais necessários ao desempenho da função. Executar outras atividades correlatas solicitadas pelo superior imediato, bem como trabalhar em equipe com os outros profissionais da área.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar visita/atendimento domiciliar. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Realizar atividades na promoção em saúde. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TUTOR DE CLASSE:

Preparar e diversificar materiais pedagógicos para adequação das atividades às necessidades específicas do aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, sob orientação do professor titular e da equipe especializada; participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela unidade escolar, respeitados os limites de sua jornada de trabalho; participar dos encontros de formação, palestras, eventos e cursos de formação continuada promovidos ou indicados pelo Departamento Municipal de Educação, bem como de outras ações que contribuam para sua formação permanente; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos relacionados à sua ação pedagógica; zelar pela segurança e integridade física dos alunos sob sua responsabilidade; acompanhar, orientar e estimular os alunos ao desenvolvimento da independência, autonomia e iniciativa em todos os momentos, promovendo também o respeito e a não discriminação entre os alunos; realizar registros e anotar informações relativas ao desenvolvimento do aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, em todos os seus aspectos, conforme orientação da direção escolar e da coordenação pedagógica; participar de reuniões de pais, reuniões de planejamento e discussões com o professor da sala regular, direção e coordenação pedagógica; atuar de acordo com as orientações das assessorias especializadas, dos profissionais do Atendimento Educacional Especializado e da coordenação do programa de educação inclusiva; manter compromisso com o trabalho e postura ética no exercício de suas atribuições; responsabilizar-se, de acordo com as necessidades do aluno, pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros cuidados necessários; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela direção da unidade escolar; promover a integração entre as ações do docente da sala regular e suas atividades diárias; atender às orientações dos diferentes profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem; elaborar Planilha Semanal de Trabalho, tendo como referência a planilha semanal do docente regente da classe, realizando as adequações curriculares necessárias ao aluno; acolher o aluno independentemente do laudo apresentado; zelar pela aprendizagem dos alunos com deficiência; e, em casos de extrema necessidade, assumir a gestão da sala de aula.

EDUCADOR SOCIAL:

Participar dos processos de planejamento do SPSBD-GC; realizar visitas domiciliares; preencher os instrumentos de trabalho; participar da elaboração do planejamento das ações de proteção socioassistencial das famílias; organizar a programação periódica das visitas domiciliares ou encontros coletivos de cada usuário acompanhado, com definição da frequência e do tempo de visita; planejar visitas no domicílio e território ou encontros coletivos, de acordo com as atividades previstas para cada família; orientar as famílias sobre as redes de serviços e ações existentes no território; ampliar os processos participativos das famílias inseridas no serviço; realizar as atividades envolvendo as famílias no espaço do domicílio e território; comunicar ao técnico de referência do SPSBD-GC as situações de vulnerabilidade social apresentadas pelas famílias ou observadas durante a visita domiciliar; apoiar os processos de encaminhamento das famílias para acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, quando necessário; estimular a participação das famílias nos encontros do território e nas atividades de mobilização para a cidadania; registrar as informações relativas às visitas domiciliares nos instrumentos específicos do SPSBD-GC; participar das reuniões de estudo de caso das famílias atendidas; participar das reuniões de equipe destinadas ao planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar da capacitação introdutória, previamente à atuação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

domicílio; participar das atividades de educação permanente da equipe; e executar outras atividades inerentes ao serviço, de acordo com a realidade local.

PCI Concursos



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no item 8 do presente edital)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Acontecimentos Gerais no Brasil e no Mundo; História e Geografia do Brasil. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira e aspectos relevantes do município

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / EDUCACIONAIS (*)

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - PEB II – ARTE - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II – INFORMÁTICA - PEB II – INGLÊS

BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nº 9394/96. – Projeto Político Pedagógico. E alterações posteriores.

BRASIL, Lei 13.146, de 06/07/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV, Do Direito a Educação, artigos 27 a 30.

Lei Federal nº 8.069/90 (artigos 1º ao 140º). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. E alterações posteriores.

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. E alterações posteriores.

Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007

Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Editora Forense. 1984.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

LA TAILLE, Yves de. Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.

LIBÂNEO, J.C. Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1985. (Capítulo 6).

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J.F de; TOSCHI. Educação escolar: política, estrutura e organização. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.

MOREIRA, Marco Antonio; MASINI, Elcie F. Salzano. Aprendizagem Significativa. A teoria de David Ausubel. São Paulo: Centauro, 2001.

ZABALA, Antoni. A Prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

OBS (*): Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(em ordem alfabética)

AUXILIAR FOLGUISTA (CASA LAR) (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico, Informática e Conhecimentos Gerais.

CUIDADOR RESIDENTE (CASA LAR) (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico, Informática e Conhecimentos Gerais.

FISIOTERAPEUTA (*):

Anatomia Humana, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas Página 24 de 31 doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Cinesiologia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (*):

ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar. Porto Alegre: Artmed, 1993.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. Piaget para a educação pré-escolar. Porto Alegre: Artmed, 1991. FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. Atividades na Pré-Escola. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.
GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.
GARCIA, Regina Leite. Revisitando a Pré-escola. São Paulo: Cortez, 1997.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. _____. Avaliação na Pré-escola. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998. _____. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998.
LA TAILLE, Yves de. Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que Planejar? Como Planejar? São Paulo: Editora Vozes, 1999.
PIAGET, Jean; Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). Encontros e encantamentos na educação infantil. Campinas: Papirus, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. Plano Escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional. São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.
TEBEROSKY, Ana; CARDOSO, Beatriz (org.) Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. Pré Escola, tempo de educar. São Paulo: Ática, 1998.
VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
WALLON, Henri. Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 1986.
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.
Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (*):

ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus estímulos. Campinas: Editora Papirus, 2006.

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a EmiliaFerreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COLL, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

COLL, César Coll. Et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 1996.

GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.

KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUEZ, Maria Helena. Escola: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: pioneira Thomson Learning, 2003.

LANDSMANN, Lílania Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998.

LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAIS, Regis. Violência e Educação. Campinas: Papirus, 1995.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 2002.

NIDELCOFF, Maria Tereza. Uma Escola para o povo. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, Jean, Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.

SMOLKA, Ana Luíza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SOARES, Magda – Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

TEBEROSKY, Ana; Colomer Teresa. Aprender a ler e escrever: Uma Proposta Construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – plano de ensino – aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político-Pedagógico da Escola – uma construção possível. Campinas: Papirus Editora, 2004.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

VIGOSTSKI, Lúria, A.R. et al. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

WEISZ, Telma. O Diálogo Entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.

PEB II – ARTE (*):

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

BARBOSA, A. M. (2002). *John Dewey e o ensino da arte no Brasil*. 5 edição. São Paulo: Cortez.

BARBOSA, Ana Mae (Org.). Mutações do conceito e da prática. In: BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da (Org.). Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais. São Paulo: Cortez, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (*):

1. Fundamentos da Educação e da Educação Física 2. Planejamento, Avaliação e Metodologia 3. Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora 4. Anatomia, Fisiologia e Biomecânica 5. Esporte, Jogo e Atividade Física 6. Educação Inclusiva e Diversidade 7. Saúde, Higiene e Primeiros Socorros 8. Relações Humanas e Ética Profissional

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana.

Referências Bibliográficas Sugeridas:

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). MEC, 2017.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Física. MEC, 1998.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1997.
- TANI, Go; MANOEL, E. J.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU, 1988.
- BETTI, Mauro; ZULIANI, Luiz Roberto. Educação Física e Sociedade. São Paulo: Movimento, 2002.
- VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.

PEB II – INFORMÁTICA (*):

Fundamentos gerais da área de Informática. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows: uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessórios. Execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Noções de Hardware. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Noções de Redes e Protocolos. Cuidados com equipamentos e programas. Limpeza do ambiente de trabalho. Backup. Antivírus. MS-Office. Correio Eletrônico. Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, etc...). Aspectos básicos de Segurança de Informática. Noções básicas de MS-DOS. Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem. Noção básica de administração pública. Direitos e deveres do servidor público municipal. “Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.”

PEB II – INGLÊS (*):

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Contratação temporária; Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms. 15

PAJEM (*):

Desenvolvimento infantil: características e fases do desenvolvimento infantil; desenvolvimento físico, motor, cognitivo, emocional e social; necessidades básicas da criança; formação da autonomia; construção da identidade; afetividade; autoestima; socialização e convivência; importância do brincar no desenvolvimento infantil.

Cuidados básicos com a criança: higiene corporal e higiene bucal; troca de roupas e fraldas; cuidados durante o repouso e o sono; alimentação e hidratação; cuidados durante as refeições; prevenção de acidentes; segurança e proteção da criança; organização da rotina; conforto e bem-estar; cuidados com crianças em diferentes faixas etárias.

Alimentação infantil: princípios básicos de alimentação saudável; hábitos alimentares; incentivo à alimentação adequada; cuidados durante as refeições; prevenção de engasgos e acidentes; higiene das mãos e dos utensílios; identificação de situações que demandem atenção ou comunicação à equipe responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

Higiene, saúde e prevenção: higiene pessoal e ambiental; limpeza e organização dos espaços utilizados pelas crianças; prevenção de doenças e acidentes no ambiente escolar; cuidados com materiais e equipamentos; noções básicas de primeiros socorros e procedimentos diante de acidentes e situações de emergência; identificação de sinais e alterações que possam comprometer a saúde e o bem-estar da criança; comunicação imediata de ocorrências à equipe responsável.

Segurança e proteção da criança: cuidados nos deslocamentos internos e externos; supervisão permanente; prevenção de quedas, queimaduras, intoxicações, cortes, afogamentos, engasgos e outros acidentes; identificação de situações de risco; proteção contra negligência, violência, maus-tratos e outras formas de violação de direitos; procedimentos diante de situações que envolvam risco à integridade física ou emocional da criança.

Convivência e relações interpessoais: acolhimento; respeito às diferenças; relações afetivas e sociais; incentivo à cooperação, solidariedade, respeito e convivência; mediação de conflitos entre crianças; estímulo à autonomia e à participação; manejo de comportamentos desafiadores de forma respeitosa e adequada à faixa etária.

Rotina e atividades escolares: organização e acompanhamento das rotinas da unidade escolar; participação em atividades de recreação, lazer, jogos e brincadeiras; apoio às atividades desenvolvidas pelos professores; organização e preparação de materiais; conservação dos espaços e equipamentos; acompanhamento das crianças em atividades internas e externas; colaboração com a equipe escolar, respeitando os limites das atribuições do cargo.

Educação Infantil: princípios e objetivos da Educação Infantil; indissociabilidade entre cuidar e educar; direitos de aprendizagem e desenvolvimento; interações e brincadeiras; campos de experiências; importância do ambiente educativo para o desenvolvimento integral da criança; relação entre família e escola; acolhimento e adaptação da criança ao ambiente escolar.

Inclusão e atendimento às necessidades individuais: princípios da educação inclusiva; respeito às diferenças e à diversidade; atendimento às necessidades individuais das crianças; acessibilidade e participação nas atividades escolares; cuidados e apoio às crianças com deficiência ou necessidades específicas, respeitando as orientações dos profissionais responsáveis; promoção da autonomia e da inclusão social.

Ética e conduta profissional: postura profissional no ambiente escolar; responsabilidade, respeito, discrição e cordialidade; trabalho em equipe; relacionamento com crianças, famílias, professores e demais profissionais; sigilo e proteção das informações relativas às crianças; comunicação de ocorrências à equipe gestora; limites das atribuições do Pajem e atuação sob orientação dos profissionais responsáveis.

Legislação e direitos da criança: Constituição Federal – direitos da criança e do adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015; Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente os aspectos relacionados à Educação Infantil.

Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGAIS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.**
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

PSICÓLOGO (*):

Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Transtorno do déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH); Conceito e avaliação de inteligência; Déficit cognitivo; Distúrbios de aprendizagem; Transtornos Globais do Desenvolvimento; A educação como direito social de acordo com a Constituição Federal (1988); Declaração Mundial de Educação para Todos (1990); Lei 8069/90 – ECA; LDB 9.394/96; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- AMARO, D. Giacomelli. Educação Inclusiva, Aprendizagem e Cotidiano Escolar. SP: Casa do Psicólogo, 2007.
- AMIRALIAN, M. Lima. Compreendendo o cego: uma visão psicanalítica por meio de desenhos – histórias. SP: Casa do Psicólogo, 1997.
- AMY, M. A. Enfrentando o autismo: a criança autista, seus pais e a relação terapêutica. RJ: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BARBOSA, A &, AMORIM, G & GALVÃO, G. Hiperatividade: conhecendo sua realidade. SP: Casa do Psicólogo, 2007.
- BAÚ, Jorgiana e KUBO, Olga Mitsue. Educação Especial e a capacitação do professor para o ensino. Curitiba: Juruá, 2009.
- BUSCAGLIA, L. Os deficientes e seus pais. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- CIASCA, S. M. Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. SP: Casa do Psicólogo, 2003.
- COPETTI, Jordano. Dificuldades de Aprendizado: manual para pais e professores. Curitiba: Juruá, 2011.
- CHEMAMA, Roland; VANDERMERSCH, Bernard. Dicionário de Psicanálise. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
- CORDIOLI, Aristides Volpato (org). Psicoterapias: Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- CUNHA, Ana .Cristina Barros; ENUMO, Sônia Regina Fiorim. Mediação materna no desenvolvimento cognitivo da criança com deficiência visual. Curitiba: Juruá, 2011.
- EDLER, Rosita Carvalho. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- FREUD, S. - Psicologia das Massas e Análise do Ego, vol. XVIII da Standart Edition. Rio de Janeiro: Imago, 1972.
- FREUD, S- “Sobre Psicoterapia” (1905[1904]) In obras completas. Vol. VII FREUD, Sigmund. Algumas reflexões sobre a psicologia escolar. Obras completas, v. 13, p. 247-250. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Luto e Melancolia. Obras completas, v. 14, p. 249-263. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Psicologia de grupo e a análise do ego. Obras completas, v. 18, p. 81-154. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Neurose e Psicose. Obras completas, v. 19, p. 167-171. Rio de Janeiro: Imago, 1996. A perda da realidade na neurose e na psicose. Obras completas, v. 19, p. 205-209. Rio de Janeiro: Imago, 1996. <http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas.
- GIAMI, A & Lydia Macedo. O Anjo e a Fera. SP: Casa do Psicólogo, 2007.
- GUIMARÃES, Liliã Andolpho Magalhães; GRUBITS, Sonia (orgs.). Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 1. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- HOLMES, David S. Psicologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed.
- IÇAMI, Tiba. Disciplina, limite na medida certa. SP: Ed. Gente, 2ª. Ed., 1999.
- KNOBEL, Elias. Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008.
- MACEDO, L. (ORG) Ética e Valores Metodológicos para um Ensino Transversal. SP: Casa do Psicólogo, 2007.
- MANTOAN, Maria Tereza Egler. Inclusão escolar o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna. (2003).
- MANTOAN, Maria Tereza. (Org.). Caminhos pedagógicos da inclusão. São Paulo: Memnon, 2001.
- MARCODES, Itamar & PAGNANELLI, Nancy. Somos todos iguais. SP: Memnon, 2000.
- MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MITTLER, P. Educação Inclusiva/contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- MORAES, Maria Cândida. Sentir pensar fundamentos e estratégias para reencantar a educação. Petrópolis/RJ: Vozes. 2004.
- PAIN, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- PIAGET, Jean, A FORMAÇÃO DO SÍMBOLO NA CRIANÇA Imitação, jogo e Sonho Imagem e Representação.
- PIAGET, Jean, Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
- PIAGET, Jean. – Seis Estudos de Psicologia. Editora Florense Universitária, 1999.
- PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo, T. A. Queiroz Editor, 4ª Reimpressão, 1996.
- PEIXOTO, Clarice Ehlers, CLAVAIROLLE, Françoise. Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- PUESCHEL, S. Síndrome de Down- Guia para pais e educadores. Campinas, SP: Papirus, 1993.
- RANGE, Bernard. Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos. Editorial Psy, 1998. Parte II: Itens 5, 6, 8, 10 e 14.
- ROSELI, B & MARIA R. (ORG). Educação Especial – Do Querer ao Fazer. São Paulo: Avercamp- Educação Editora, 2003.
- SCHARTZMAN & COLABORADORES. Síndrome de Down. SP: Memnon, Ed. Científica Ltda., 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. História da Psicologia Moderna, 9ª Ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2005.

TOPAZEWSKI, A. Aprendizado e suas habilidades – como lidar? SP: Casa do Psicólogo, 2000.

VIGOSTSKI, Luria, A.R. et al. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

WERLANG, Blanca Susana Guevara; AMARAL, Anna Elisa de Villemor (orgs). Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

WERNECK, C. Sociedade inclusiva – quem cabe no seu todo? RJ: EVA, 1999.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (*):

Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem; anatomia vascular; anatomia renal; anatomia cardíaca; anatomia do sistema nervoso; fisiologia cardíaca; fisiologia da digestão; fisiologia do sistema respiratório; fisiologia do sistema cardíaco; aleitamento materno; Atenção Básica: USF e UBS; SUS: princípios e diretrizes; calendário de vacinação infantil; diabetes; doenças sexualmente transmissíveis; principais parasitoses; principais doenças pediátricas; prontuário; puericultura e tipos de leito.

TUTOR DE CLASSE (*):

Constituição Federal de 1988: direito à educação (arts. 205 a 214).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996.

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990: direito à educação.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais, direitos de aprendizagem e habilidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Currículo Paulista: princípios, organização curricular e recomposição das aprendizagens.

Planejamento pedagógico: objetivos de aprendizagem, plano de ensino, plano de aula e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Avaliação da aprendizagem: avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

Recomposição e recuperação das aprendizagens: estratégias de intervenção pedagógica.

Acompanhamento pedagógico de estudantes com defasagem de aprendizagem.

Metodologias de ensino para Língua Portuguesa e Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Alfabetização e letramento.

Alfabetização matemática e desenvolvimento do raciocínio lógico.

Práticas de leitura, produção de textos e interpretação textual.

Resolução de problemas e desenvolvimento das competências matemáticas.

Recursos didáticos e materiais pedagógicos utilizados no processo de ensino e aprendizagem.

Organização do trabalho pedagógico em sala de aula.

Gestão da sala de aula e mediação da aprendizagem.

Relação entre escola, família e comunidade.

Inclusão escolar, educação inclusiva e atendimento à diversidade.

Noções sobre transtornos e dificuldades de aprendizagem.

Trabalho colaborativo entre Professor Tutor, Professor Regente e equipe gestora.

Acompanhamento do desempenho escolar e utilização de registros pedagógicos.

Ética profissional e relações interpessoais no ambiente escolar.

Noções básicas de tecnologias educacionais aplicadas ao ensino.

Legislação educacional pertinente ao cargo.

Referências Bibliográficas Sugeridas

Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Currículo Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

Política Nacional de Alfabetização (quando aplicável).

Documentos orientadores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo sobre recomposição das aprendizagens, avaliação diagnóstica e recuperação contínua.

Legislação municipal relacionada à educação.

EDUCADOR SOCIAL (*):

Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz: objetivos, princípios, organização e funcionamento.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e serviços.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): objetivos, atribuições e atuação junto às famílias.

Trabalho social com famílias.

Primeira infância: conceito, características e importância do desenvolvimento infantil.

Desenvolvimento infantil na primeira infância: aspectos físicos, cognitivos, emocionais, afetivos e sociais.

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parentalidade positiva e práticas de cuidado na primeira infância.

Acompanhamento de gestantes, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Visita domiciliar: planejamento, execução, registro e acompanhamento.

Técnicas de observação, acolhimento, escuta qualificada e comunicação com as famílias.

Registro das informações e utilização dos instrumentais de acompanhamento.

Identificação de situações de risco e vulnerabilidade social.

Encaminhamento das famílias para a rede de proteção social.

Intersetorialidade entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257/2016.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Cadastro Único para Programas Sociais.

Direitos da criança, da gestante e da família.

Aleitamento materno, alimentação saudável e cuidados básicos com a criança.

Estímulos ao desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras, interações e atividades lúdicas.

Ética profissional, sigilo das informações e respeito à diversidade.

Trabalho em equipe multiprofissional.

Noções de cidadania, direitos humanos e inclusão social.

Noções de saúde da criança, vacinação, crescimento e desenvolvimento infantil.

Prevenção da violência doméstica, negligência e violação de direitos da criança.

Educação permanente e capacitação continuada no âmbito do Programa Criança Feliz.

Noções básicas de informática aplicadas ao registro das atividades.

Legislação e normativas relacionadas ao Programa Criança Feliz.

Referências Bibliográficas Sugeridas

Constituição Federal de 1988 (arts. 6º, 203, 204, 226 e 227).

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS).

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257/2016.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

Guia para Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Caderno de Orientações Técnicas do Programa Criança Feliz – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Legislação municipal pertinente ao cargo.

OBS: Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

À
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
Equipe Técnica da CMM Concursos

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,
candidato(a) à FUNÇÃO de _____ do
PROCESSO SELETIVO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA/SP.

DESCREVER A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

_____, _____ DE _____ DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaíçara – SP

E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

ANEXO V SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

À
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
Equipe Técnica da CMM Concursos

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,
candidato(a) à FUNÇÃO de _____ do
PROCESSO SELETIVO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA/SP Venho REQUERER inscrição de
candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PcD com base nas informações: Tipo de Deficiência que é portador:
_____ CID: _____ Nome do
Médico Responsável pelo Laudo: _____.

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um “X” no local caso necessite
(ou não) de condição especial:

() NÃO NECESSITO de Condição Especial para realização das provas

() NECESSITO de Condição Especial para realização das provas (Descrever abaixo a condição especial que
necessita):

_____, _____ DE _____ DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO